

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2024/PRES

Processo nº 01415.002158/2024-91

Interessado: Museu de Arte Sacra de Paraty, Museu do Forte Defensor Perpétuo de Paraty

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, em cumprimento ao disposto no subitem 8.6 do Edital de Chamamento Público nº 09, de 9 de agosto de 2024, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 01415.002158/2024-91, **DECIDE**,

I - Acolher os argumentos apresentados na Nota Técnica nº 4/2024/CSDM (2621121), a fim de **CONHECER** o recurso administrativo apresentado pelo Recorrente e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

II - Encaminha-se para à CSDM para conhecimento da decisão.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 17/10/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628051** e o código CRC **CE6FABFC**.